

BRASIL

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **854.820.054-53**Nome: **JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA**Data de Nascimento: **06/12/1965**Situação Cadastral: **REGULAR**Data da Inscrição: **27/06/1991**Digito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **09:18:22** do dia **03/05/2019** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **02BB.EADD.6684.0F6A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.189



Joselia Maria Alves Gomes de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
854.820.054-53

Nome
JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

Nascimento
06/12/1965

Prefeitura M. de Cajazeira
 Fls. 1
 Rubrica
 CPL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2873074 DATA DE EXPEDIÇÃO 19 MAR 2001

NOME **JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA.**

FILIAÇÃO **Justino Gomes Vieira.
 Maria das Neves Alves Gomes.
 Pombal - PB.**

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO **06.12.1965**

DOCUMENTOS **Cert. Cas. Nº 8081, Fls. 147v, Liv. B=23=**

CPF **854.820.054-53**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

Emissão

CORREIOS

Confere com original
 03/05/19
Geraldo de Assis Cezário
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
 PUA EDNILSON LERTE DE ALMEIDA, S/A - CENTRO
 CAJAZEIRAS/PA - CEP 68255-000 (FONE 337)
 Emissão 28/03/2019 Referência Rev/ 2019
 Classe/Subclasse RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO BRAS/0000/Unidade Redutora - Juros Passivos/PB/ 007/007/000
 Roteiro 17-228-090-770 Medidor 62002094382



ENERGISA PARÁ-BA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 CNPJ 07.000.000/0001-41 Ins. Est. 15.129.000-0
 Nota Fiscal Eletrônica Energia Emissão 28/03/2019
 Cód. para Dth Automático: 00007032793

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2019	02/02/2019	27/03/2019	840.007.084-49

UC (Unidade Consumidora): 5/708679-6

Canal de contato

Apresentar luzes nos postes e postes durante o dia ou ruas escuras à noite, informe a prefeitura municipal para cuidar da iluminação pública e responsabilidade do Município e de todo cidadão

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
23/01/19	39851	02/02/19	39921	23

Demonstrativo						
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base	Valor	Valor
		Total (R\$)	(R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)
0601	Consumo em kWh	179,000	0,847226	144,11	0,00	144,11
LANÇAMENTO E SERVIÇOS						
0907	CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA	14,15	0,00	0,00	0,00	14,15
0804	JUROS DE MORA 12/2018	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
0805	MULTA 12/2018	8,40	1,00	0,00	0,00	8,40

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 163,25 144,11 00,00 144,11 14,15 8,40 166,66

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
 201 **07/03/2019** **R\$ 163,25**

Histórico de Consumo (kWh)

27	188	219	195	184	200	195	204	229	214	169	211
Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19

306a.edd7.6ca3.7b18.4d28.aa1b.1ba8.5bbd.

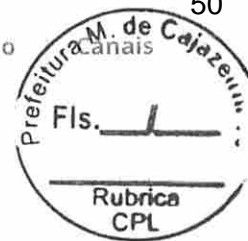
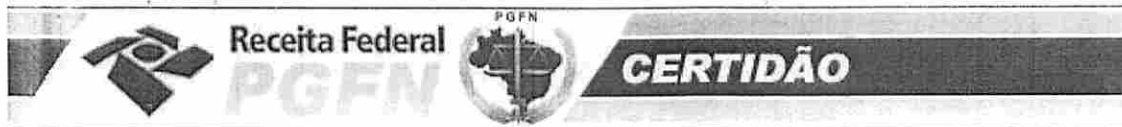
Indicadores de Qualidade				Comparação de Qualidade	
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	5,91	0,00	NORMAL	200	100,00
DIC TRIMESTRAL	11,82				
DIC ANUAL	27,64				
FIC MENSAL	3,42	0,00	CONTRATO DE LIMITE INFERIOR	202	100,00
FIC TRIMESTRAL	10,26		LIMITE SUPERIOR	201	100,00
FIC ANUAL	10,26				
DMIC	3,42	0,00			
DIC	12,22				

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de 2ª e 3ª Energia	54,40	33,33
Consumo Energia	144,11	86,67
Serviço de Transmissão	0,00	0,00
Energia Distribuída	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Encargos	8,40	5,11
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	163,25	100,00

ATENÇÃO
 - PÉSSIMO DE VENCIMENTO. Com a atual situação financeira, não há como pagar a fatura em atraso. O pagamento deverá ser realizado até o dia 07/03/2019. Caso contrário, a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, PA, poderá tomar as medidas cabíveis para a cobrança da dívida, inclusive a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, PA, não se responsabiliza pelo atraso no pagamento da fatura. A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, PA, não se responsabiliza pelo atraso no pagamento da fatura. A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, PA, não se responsabiliza pelo atraso no pagamento da fatura.

Faturas em atraso
 Jan/19 203,49

Confere com original
 03/05/19
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 (Proprietário Oficial)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA
CPF: 854.820.054-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:29 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

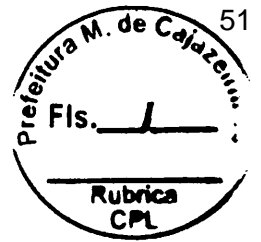
Código de controle da certidão: **FCBF.7E40.15F7.5DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9421.B05D.7867.13B1**

Emitida no dia 02/05/2019 às 08:56:22

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **854.820.054-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

01612687000189

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 000077

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: [REDACTED]

Nome: **JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA**
 Endereço: RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA SN Numero:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CAJAZEIRINHAS UF: PB
 CPF/CNPJ: 854.820.054-53

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CAJAZEIRINHAS 02 de maio de 2019

Edivaldo Carreiro de Almeida

Dir. Tributos

Edivaldo Carreiro de Almeida
 EDIVALDO CARREIRO DE ALMEIDA
 DIR. TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas-PB

CNPJ: 01.612.687/0001-89

Rua Admilson Leite de Almeida, 80

Centro - CEP: 58.855-000

Cajazeirinhas - Paraíba



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: edivaldo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA

CPF: 854.820.054-53

Certidão nº: 171744861/2019

Expedição: 02/05/2019, às 08:58:04

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **854.820.054-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



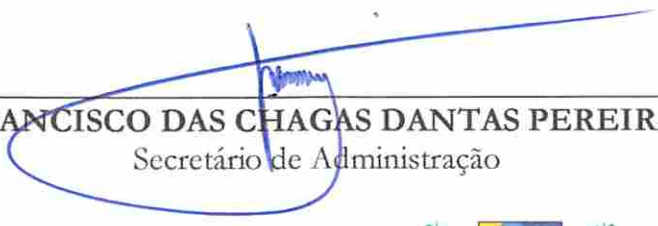
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N°. 023/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob n°: 01.612.687/0001-89, situada a Rua Admilson Leite de Almeida, n°. 80, centro, CEP: 58.855-000 – Cajazeirinhas/PB atesta para os devidos fins que o (a) senhor (a), JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF SOB O N°. 854.820.054-53, residente e domiciliado (a) na Rua Edmilson Leite de Almeida, s/n, centro de Cajazeirinhas - P B **forneceu os materiais ou prestou os serviços** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Registro de preços para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas aos profissionais de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

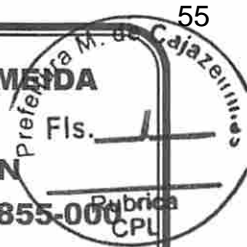
Secretaria Municipal de Administração de Cajazeirinhas, em 03 de maio de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS PEREIRA
Secretário de Administração





JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA
CPF: 854.828.054-53
RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA S-N
CENTRO, CAJAZEIRINHAS-PB, CEP:58855-000



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PROPOSANTE: JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA
CPF: 854.820.054-53

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

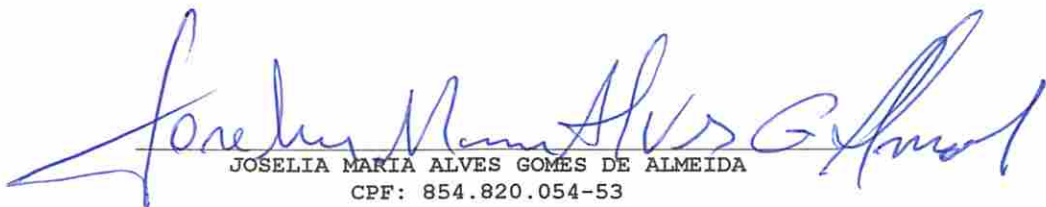
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRINHAS-PB, 06 DE MAIO DE 2019.


JOSELIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA
CPF: 854.820.054-53